

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
ASSUNTO: Recontratação de Larcel Awad Herraiz, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Biologia
RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior
PARECER Nº 1510 /74, CTG; Aprov.em 17/7 /74; Comunicado ao Pleno em 24 / 07 /74, (Proc .CEE-nº 970/71)

I - RELATÓRIO

Histórico: Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto aprovação deste Conselho para recontratar o Sr. Marcel Awad Herraiz, na condição de Professor-Assistente Doutor do Departamento de Biologia.

Fundamentação: O interessado desempenha suas atividades de docência e de pesquisa em Fisiologia Vegetal. No período contratual vencido publicou vários trabalhos, participou de congressos e conferências e orientou tese de doutoramento. Houve manifestação favorável dos colegiados da instituição e da CESESP.

Considere-se, no caso, que o interessado foi autorizado a desempenhar as funções de Professor-Titular por três anos, quando da autorização anterior; cabe ao interessado, portanto, ^{continuar} desempenho da função por mais 365 dias.

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação de Marcel Awad Herraiz, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Biologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 9 de julho de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Presidente em Exercício